

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
Órgão Oficial Certificado DigitalmenteO Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

19 de julho de 2025 - Página 9 de 73

DECRETO N.º 19649

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017, **decreta:**

Art. 1º. **EXONERAR**, a partir de 21/07/2025, **EVERTON DAGMAR PORFIRIO**, matrícula n.º 39341-1, do cargo de Presidente da Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel, símbolo D09, e **nomeá-lo** a partir da mesma data, para o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, símbolo D06, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. **EXONERAR**, a partir de 21/07/2025, **SANDRO CAMILO ROCHA RANCY**, matrícula n.º 30298-1, do cargo de Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel, símbolo D09, e **nomeá-lo** a partir da mesma data, para o cargo de Presidente da Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel, símbolo D09.

Art. 3º. **EXONERAR**, a partir de 21/07/2025, **VINICIUS DE LIMA BOZA**, matrícula n.º 34804-2, do cargo de Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel, símbolo D09, e **nomeá-lo** a partir da mesma data, para o cargo de Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel, símbolo D09.

Art. 4º. **NOMEAR**, a partir de 21/07/2025, **HENRIQUE LIONÇO MILANI**, matrícula n.º 29342-1, ocupante do cargo em comissão de Diretor Técnico, símbolo D06, lotado na Companhia Municipal de Habitação de Cascavel, para ocupar **interinamente** o cargo de Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel, percebendo a remuneração do cargo de Presidente.

Art. 5º. **NOMEAR**, a partir de 21/07/2025, **VALDIR PEITER**, CPF n.º ***.434.049-**, para o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Obras de Manutenção, símbolo D05, lotado na Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas.

Art. 6º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 18 JUL. 2025

RENATO SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19651

Denomina com o nome "Arno Emilio Stafen" um próprio público no Município de Cascavel.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica de Cascavel;

Considerando os arts. 123 e 124 da Lei Municipal n.º 6.706, de 20 de março de 2017, bem como o processo digital n.º 92087/2025;

DECRETA

Art. 1º Fica denominada como "Unidade de Saúde da Família Arno Emilio Stafen - USF Espigão Azul" a unidade de saúde, situada na PR 486 Km 14 - Distrito de Espigão Azul, CEP nº 85810-020, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 18 JUL. 2025

Tales Riedi Guilherme
Secretário da Casa Civil

Ali Hassan Haidar
Secretário de Saúde

Renato Silva
Prefeito Municipal

Lucas Fracaro
Procurador-Geral do Município

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/07/2025 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/pa8a6b07ea2bd>
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 16208667000107 - (***.872.009-**)

